



PORTARIA Nº 060, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AOS SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 05/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matina, Estado da Bahia, especificamente em sua Seção X, arts.102 e 105, que trata da concessão de Licença Prêmio aos funcionários públicos que a cada quinquênio ininterrupto de exercício, fará jus a (03) três meses de licença com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 93, de 07 de junho de 2023, que regulamenta a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais, exceto os profissionais do magistério;

CONSIDERANDO existir, neste momento, a viabilidade administrativa na concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar um escalonamento para o gozo das licenças prêmios entre os servidores, de modo a não comprometer a continuidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:



Art. 1º Conceder a fruição da Licença Prêmio para os servidores lotados na Secretaria de Educação abaixo relacionados, observando os períodos aquisitivos e os períodos de gozo especificados:

| Nº | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|-----------|---|---------------------------|--------------------------------------|
| 01 | EDIVALDO PEREIRA REIS | 2012 A 2017 | OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023 |
| 02 | EDNAURA NUNES ROCHA | 2011 A 2016 | SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023 |
| 03 | EURIDES DE OLIVEIRA GOMES | 2003 A 2008 | AGOSTO A OUTUBRO DE 2023 |
| 04 | FRANCISCA MARIA DE JESUS | 2011 A 2016 | OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023 |
| 05 | JACKSON FERNANDES CARNEIRO | 2011 A 2016 | NOVEMBRO DE 2023 A JANEIRO DE 2024 |
| 06 | LEIDIMAR PEREIRA SILVA | 2008 A 2013 | SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023 |
| 07 | LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA | 2011 A 2016 | OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023 |
| 08 | LUCIMARA DE JESUS SOUZA | 2003 A 2008 | AGOSTO A OUTUBRO DE 2023 |
| 09 | LUNALVA MARIA DOS SANTOS CAIRES | 2011 A 2016 | SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023 |
| 10 | MARCIA MAGALHÃES MACEDO | 2011 A 2016 | DEZEMBRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024 |
| 11 | MARIVANIA FERNANDES DE SOUZA | 2003 A 2008 | NOVEMBRO DE 2023 A JANEIRO DE 2024 |
| 12 | NOELZA DAS NEVES TEIXEIRA | 2001 A 2006 | SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023 |
| 13 | ROSANGELA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA BEZERRA | 2001 A 2006 | AGOSTO A OUTUBRO DE 2023 |



| | | | |
|----|-------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| 14 | SILVINA MARIA DE JESUS NEVES | 2012 A 2017 | SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023 |
| 15 | ZILMIR FERREIRA BARBOSA TRINDADE | 2008 A 2013 | AGOSTO A OUTUBRO DE 2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal